**REQUERIMENTO N° 91/2020**

**DAMIANI NA TV – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso e à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do seu Presidente, Exmo. Sr. José Eduardo Botelho, **requerendo a adoção de medidas para pagar em grau máximo o adicional de insalubridade aos profissionais da saúde do Estado de Mato Grosso, que atuam na linha de frente contra a Covid-19.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelece uma graduação no pagamento do adicional de insalubridade, a depender do nível de exposição aos agentes nocivos à saúde, sendo 40% do salário-base no grau máximo, 20% no grau médio e 10% do para o grau de insalubridade mínimo;

Considerando que é sabido do grande esforço dos profissionais de saúde no combate à pandemia, onde os referidos trabalhadores estão colocando a própria vida em risco, expostos a alta carga viral, trazida pelos pacientes diagnosticados com coronavírus;

Considerando que ainda há escassez de material de proteção em todo o mundo, não havendo dúvidas do risco que estes profissionais enfrentam.

 Desse modo, o pagamento da insalubridade em grau máximo se faz necessário porque a própria exposição repetida ao coronavírus aumenta o custo de vida desses profissionais em suas casas e com suas famílias.

Assim, visa-se garantir a valorização profissional e financeira aos profissionais do sistema de saúde do Estado, tornando-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2020.

**DAMIANI NA TV**

**Vereador PSDB**